



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
BOLETIM DE SERVIÇO

Diogenes
SUSEP

ANO III

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1970

Nº 17

I - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA

Nº 173 de 29.04.70 - O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP - 13.808-69, resolve: Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Companhia Continental de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, GB, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de NCr\$ 800.800,00 (oitocentos mil e oitocentos cruzeiros novos) para NCr\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil cruzeiros novos), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias-Gerais Extraordinárias realizadas a 26 de março e 30 de junho de 1969, mediante condição de a Sociedade alterar a redação do art. 3º do Estatuto, como segue: "A Sociedade tem por objeto as operações de seguros dos Ramos Elementares, tal como definidas na legislação em vigor.

A alteração acima consignada deverá ser aprovada em Assembléia-Geral Extraordinária a realizar-se até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria."

(a) Marcus Vinicius Pratini de Moraes - Ministro
(Publicada in DO Seção I - Parte I pág. 3596 de 14.05.70)

II - SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Nº 60 de 30.04.70 - O Superintendente da SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: Exonerar, a pedido, CLEONOR VASCONCELOS DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, da função de Chefe da Seção de Análise de Mercado, da Divisão de Análise e Cadastro, do Departamento de Controle Econômico, padrão GF-1, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40/68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

(Publicada in DO Seção I - Parte II pág. 1141 de 13.05.70)